

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 26 de Novembro de 1914



NUM. 51



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exmo. sr. Presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Iguatú, 15—Felicito v. exc. pela passagem da data commemorativa da Republica Brasileira. Saudações. Tenente *João Francisco*.

Senador Pompeu, 15—Congratulamo-nos com v. exc. pela solemnização data republicana que passa. Saudações. *José Castellar Pinheiro*, prefeito. *Abilio Gurgel Guedes*, delegado.

Quixadá, 15—Grato nos é communicar-vos que, commemorando 25.º anniversario da Republica, foi hoje inaugurada no salão nobre da prefeitura a galeria de retratos de todosos presidentes do tado durante o regimen republicano. Saudações *Baptista de Queiroz*.

Maranguape, 15—Cumprimento eminente amigo pela data de hoje. Saudações.—*Antonio Botelho*.

Maranguape, 15—A camara municipal cumprimenta v. exc. pela passagem da memoravel data. Saudações.—*Afro Campos*, presidente, *Onulpho Camara*, *João Barbosa*, *Agostinho Correia*, *Manoel João*, *José Guedes*, *Antonio Baptista*, *João Fernandes*, (secretario).

Maranguape, 15—Cumprimento v. exc. pela passagem da memoravel data.—Saudações. *Napoléon Lima*.

Maranguape 15—Congratulamo-nos com v. exc. pelo advento da Republica e posse do governo do dr. Wenceslau Braz.

Convoquei extraordinariamente a camara municipal afim de inaugurar solemnemente o retrato de v. exc., perante grande numero de familias e cavalheiros da élite maranguapense, como justo preito de reconhecimento á esplendida administração do eminente amigo. Saudações.—*Manoel de Paula*, prefeito municipal.

Pacatuba, 15—Felicito v. exc. pela passagem da aurea data da proclamação da Republica. *Henrique Justa*, prefeito.

Iguatú, 15—Effusivas felicitações pela data gloriosa.—*Antonio Thomaz*.

Tauhá, 15—A camara municipal,

em sessão assistida por numerosos cidadãos, cumprimenta v. exc. pela gloriosa data nacional.—*José Feitosa*, presidente, *Joaquim Alves*, *Manoel Elias*, *Thomaz Gaspar*, *Gervazio Meirelles*, *Adelino Gomes*, *Lourenço Feitosa*, (prefeito).

S. Benedicto, 15—Cumprimento-vos pela aurea data que hoje decorre, fazendo votos pela vossa felicidade e do povo que dignamente governaes. Tambem vos saudo em nome do municipio pela posse do novo governo da Republica.—*José Luiz*, prefeito.

Iguatú, 15—Pela auspiciosa data da proclamação da Republica, que hoje transcorre, acceitae sincera felicitações.—*José Adolpho*, *Theodulpho Bandeira*.

Arraial, 15—Congratulamo-nos com v. exc. pelo venturoso dia hoje. Saudações. Directorio do P. R. C.—*Jose Rodrigues*, *Francisco Fontenelles*, *Vicente Pereira*, *Inacio Vianna*, *Joaquim Barroso*.

Tauhá, 15—Cumprimento v. exc. pela data que hoje commemoramos.—Saudações. Official—*Julio Medeiros*

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

Expediente do dia 23 de Novembro de 1914.

TITULO:

Nomeando a normalista diplomada d. Maria Linhares Cavalcanti, professora effectiva da cadeira mixta da povoação de Campo Novo, do municipio de Sobral.—Fizeram-se as communicações.

OFFICIO:

Ao sr. Secretario da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser autorizada a collectoria de Jaguaribe-mirim a pagar os vencimentos a que tiver direito a professora da cadeira mixta da povoação de Bôa Vista, daquelle municipio, d. Maria Leonilia de Moraes, a contar de 1.º de setembro ultimo.

DSPACHOS DE PETIÇÕES:

Do sr. Edgard de Alencar, pedindo pagamento da quantia de 140\$000, relativa a 70 saccas de cal, que forneceu á Directoria de

Obras Publicas do Estado.—Pague-se.

—Do sr. Eduardo Ellery, reque-
rendo pagamento da importancia
de 393\$000, proveniente de leite
que forneceu ao Instituto de Pro-
tecção e Assistencia á Infancia,
no mez de outubro ultimo.—Pa-
gue-se.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 18 de Novembro de 1914

TITULO:

Nomeando os cidadãos Francisco Ribeiro de Oliveira e Emygdio Soares da Silveira, para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do Subdelegado de Policia do districto de Campo Grande, termo do mesmo nome.—Fizeram-se as devidas communicações.

DESPACHO DE PETIÇÃO

Do bacharel Antonio Aurelio de Menezes, Promotor de Justiça da comarca de Milagres, reque-
rendo 45 dias de licença, com or-
denado, para tratamento de sua
saúde.—Como requer.

OFFICIOS:

Ao sr. dr. Secretario da Fazenda, communicando que o bacharel José Beltrão de Araujo Carneiro, tendo deixado, no dia 5 do corrente mez, o exercicio do cargo de Juiz Substituto do termo de Cascavel, por haver, no dia 4 terminado o seu quatrienio, reassumiu dito exercicio no alludido dia 5, por ter sido reconduzido.

Identico ao sr. Presidente do Tribunal da Relação.

—Ao sr. dr. Secretario da Justiça do Estado do Maranhão, de accordo com a sua solicitação e conforme o telegramma passado por esta Secretaria, a 16 do corrente mez, com este lhe serão entregues pelo commandante do vapor «Acre», um anel e um brinco

ILEGIVEL

de brilhantes, aquelle com 11 pedras pequenas e uma grande, e este, com duas pedras pequenas, joias estas apprehendidas no poder do gatuno Julio Stoianoff e sua mulher Maria Amelia Stoianoff, os quaes foram presos a 12 do corrente mez, conforme lhe foi communicado em telegramma urgente, da mesma data, e postos em liberdade, em virtude de uma ordem de «habeas-corpus» do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara crime desta Capital, a 14 deste mez.

Tendo sido despendida nas diligencias para a prisão dos dois gatunos e apprehensão das joias referidas, a importancia de 46\$000, roga-lhe se digne providenciar no sentido de serem os cofres da Fazeuda deste Estado, indemnizados daquella importancia

—Ao sr. tenente-coronel-commandante Geral da Guarnição Militar do Estado, o Exmo. Sr. Coronel Presidente do Estado, manda-lhe remetter por copia, afim de que faça publicar em ordem do dia daquella Guarnição, a parte do boletim do exmo. sr. coronel Inspector da Quarta Região Militar, que se refere ao garbo e realce da força estadual que no dia 15 do corrente mez, e sob o commando do Major Francisco de Sá Roriz, tomou parte na parada realizada naquelle dia.

—Ao sr. Juiz de Direito da comarca de Senador Pompeu, providenciando em ordem, a que sejam postos em concurso, os officios do 2.º Tabellionato do termo de Pedra Branca, daquella comarca, creados pela lei n. 1226, de 29 de agosto ultimo, da qual junto-lhe envia uma copia.

Expediente do dia 20 de Novembro de 1914

ACTOS:

Exonerando o cidadão José Alberto Carneiro do cargo de subdelegado de Policia do districto de Tucunduba, termo de Sant'Anna, conforme solicitou em officio de 3 do corrente mez.

—Concedendo 45 dias de licença, com ordeuado, para tratar de

sua saúde, ao bacharel Antonio Aurelio de Menezes, promotor de Justiça da comarca de Milagres.—Fizeram-se as devidas communições.

TITULOS:

Nomeando o bacharel Alfredo Botafogo Muniz, para o cargo de Promoior de Justiça da comarca de Iguatú.

—Idem, os cidadãos Godofredo Fernandes Bastos e Alberto Fernandes de Farias, para os cargos de Delgado de Policia e 1.º suplente do termo do Icó.—Foram feitas as communições.

OFFICIOS:

Ao exmo. sr. dr. Presidente do Estado do Piauh, passando ás suas mãos, e solicitando que tenha o conveniente destino, afim de ser cumprida, a inclusa carta precatoria dirigida pela Justiça do termo de Sobral, á da comarca de Marvão, daquelle Estado, relativamente á captura do criminoso José Urias da Costa.

—Ao sr. dr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 26 de outubro ultimo, o 1.º suplente do Juiz Substituto do termo do Acarahú, cidadão Bento Moura Ferreira, assumiu o exercicio pleno do cargo na ausencia do Juiz proprietario.

—Ao mesmo, scientificando que, no dia 11 do corrente mez, o cidadão João Martins Ferreira Gomes, 1.º suplente do Juiz substituto do termo de São Francisco, assumiu o exercicio pleno do cargo, por ter sido o respectivo titular removido para o termo de Jardim.

—Ao sr. dr. Manoel Moreira, inspector da Saúde dos Portos do Ceará, agradecendo a communicação que fez a esta Secretaria de haver assumido hontem o exercicio do referido cargo.

Expediente do dia 21 de Novembro de 1914

ACTOS:

Exonerando o advogado Antonio da Costa Leitão, do cargo de Promotor de Justiça da comarca de Cratheús.

—Idem, a pedido, o 1.º tenente

Romão Nunes de Azevedo, do cargo de Subdelegado de Policia do districto de Guarany, termo de Aquiraz.—Fizeram-se as devidas communições.

TITULO:

Nomeando o cidadão Luiz Gonzaga Bezerra para o cargo de subdelegado de Policia do districto de Guarany, termo do Aquiraz.—Communicou-se.

OFFICIOS:

Ao sr. dr. Secretario do Interior, juntando, por copia, um officio, em que o commandante geral da Guarnição Militar do Estado solicita um passe nos carros da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., para o official que estiver de ronba á guarnição.

—Ao mesmo, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem feitos os reparos de que se acha precisando a cadeia publica desta capital, de conformidade com a representação do carcereiro, junta por copia.

—Ao sr. Desembargador Presidente do Tribunal da Relação, communicando que, no dia 19 do corrente mez, o Juiz substituto do termo de Quixeramobim, bacharel Paulo Pedro de Moura Montenegro, entrou no gozo de 15 dias de licença, verbal, com o ordenado, para tratamento de sua saúde.

—Identico ao sr. dr. Secretario da Fazenda.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 19 do corrente, o Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, que se achava em gozo de licença, reassumiu o exercicio de seu cargo; bem assim que o Juiz de Direito da 1.ª vara desta capital, bacharel Francisco Fernandes Vieira que se achava com assento no Tribunal, reassumiu no mesmo dia o exercicio de suas proprias funcções.

—Ao sr. 1.º tenente Sebastião Braulio de Carvalho, commandante da 2.ª Companhia Isolada de Caçadores, agradecendo a communicação que fez a esta Secretaria de haver no dia 17 do corrente mez, assumido as funcções do referido cargo.

ILEGIVEL

DELEGACIA DE POLICIA

Delegacia de Policia de Fortaleza, em 22 de Novembro de 1914

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que, de hontem para hoje, foi feito o policiamento desta cidade, por patrulhas de guardas civis, occorrendo o seguinte e lamentavel facto que profundamente abalou o espirito da sociedade cearense, no seio da qual a victima gosava da maior estima e apreço, já por sua intelligencia, já por suas maneiras captivantes e delicadas.

A's 11 horas do dia, pouco mais ou menos, achava-se o inditoso dr. João Demetrio na sua residencia, á «Pensão Familiar», na rua Barão do Rio Branco, e, após a sua primeira refeição, alli appareceu o individuo José Arnaud Brigido, empregado do Correio, procurando-o. Attendendo ao chamado, o dr. Demetrio compareceu sem demora e dirigindo-se ao tal individuo, este, depois de dizer-lhe que ia pedir-lhe satisfações de offensas que seu tio João Brigido recebera, pela imprensa, em escriptos assignados por elle, dr. Demetrio, antes que este lhe dissesse cousa alguma, vibrou-lhe forte bofetada no nariz, e, em seguida uma facada que attingiu a carotida, produzindo-lhe abundante hemorragia que lhe occasionou a morte minutos depois.

Recebendo a bofetada e o ferimento o inditoso moço, fazendo um esforço supremo tenta reagir, luctando com o seu aggressor e assassino, e, assim, entra com este em uma alcova proxima, onde a lucta durou alguns segundos, cessando, não só pela intervenção de alguns hospedes, como porque a ella não pode mais resistir o mesmo dr. a vista da fraqueza consequente á hemorragia que continuava constante e abundante.

O criminoso, em seguida, procurou evadir-se, mas não o conseguiu devido a ter sido nisto impedido por uma praça da 2ª companhia Isolada de Caçadores que, passando pelo local e verificando

o que se passava, effectuou sua prisão, entregando-o a um inspector da Guarda Civil, que o conduziu á Policia,

Immediatamente ao ter sciencia do occorrido, compareci ao local, fazendo photographar o infeliz assassinado, e depois nesta Delegacia, ao criminoso. Na forma da lei trato das diligencias do inquerito policial para remettel-o ao dr. Promotor de Justiça.

Saúde e fraternidade
Alipio Ferreira Baltar
Delegado de Policia.

Delegacia de Policia de Fortaleza, em 23 de novembro de 1914.

Exmo. sr. dr. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que de ante-hontem para hontem e de hontem para hoje, foram recolhidos á prisão correccional os seguintes individuos: dia 21, João Antonio Saraiva e Manoel Francisco, por embriaguez e desordens; Virgilio de Almeida e José Lopes da Silva, por furto de materiaes na praça da Estação; Francisco Bembem, por comprar esses furdia 22, João Florencio da Silva, por desordens e resistencia á prisão; José Jorge de Oliveira, por furto de um jumento; Francisco José de Araujo, por embriaguez; Manoel Paiva por embriaguez e desordens.

Hontem, ás 13 horas mais ou menos, na rua da Concordia, na occasião em que o civil Rogerio Felix da Silva effectuava a prisão de dois desordeiros. foi nisto impedido por um outro, de nome José Pereira da Silva, sendo, por isto obrigado a usar das armas e, desparando um tiro com um revolver «Mauser», succedeu o projectil ir attingil-o do lado esquerdo, sendo recolhido á Santa Casa. Das diligencias policiaes resultou ficar provado não ter o referido civil usado daquella arma com intenção criminosa; entretanto prosigo nas demais diligencias, na forma da lei, as quaes uma vez terminadas, remetterei ao dr. Promotor de Justiça.

Ainda hontem, cerca de 17 ho-

ras, no lugar Alto da Balança, o individuo Vicente Braz, em lucta com David Alves Maia, feriu a este com uma facada, sendo o criminoso preso e recolhido á cadeia publica, enquanto o offendido foi transportado para a S. Casa, onde foi submettido a exame de corpo de delicto

Saúde e fraternidade.

Alipio Pereira Baltar,
Delegado de Policia.

—
GUARDA CIVIL

Guarda Civil, em 23 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o serviço de policiamento desta capital, guarnição da Delegacia de Policia e desta séde, foi feito de ante-hontem para hontem de conformidade com o mappa incluso.

A «ordem de serviço» foi a seguinte: do dia 21, por motivos diversos, foi suspenso por oito dias, o guarda n. 64, João de Castro e Silva.

—Foi dispensado do serviço, por quatro dias para tratar de sua saúde, o guarda n. 114, Garcez de Castro.

—Idem, do dia 22:—por conclusão de dispensa apresentou-se prompto para o serviço o guarda n. 56, Pedro Leite.

Nada mais occorrendo digno de registro, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exc. os meus protestos de inteira estima e alta consideração.

Saúdo a V. Exc.

José Arimathéa Siqueira Cavalcanti

Chefe da Guarda Civil.

—
NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 24 de Novembro de 1914

PTIÇÕES:

De Francisco Pereira Filho. — Attendido.

—De Antonio Moreira.—Informe a collectoria de Iguatú.

—De Francisco Chagas Filho.

MUTILADO

—Informe a collectoria de Pacatuba.

—De João Daniel.—Idem.

—De Joaquim Marques da Silva.—Idem.

—De Antonio Barroso de Souza Braga.—Informe a collectoria de Itapipoca.

—De Antonio Luiz de Souza.

—Informe a collectoria de Iguatú.

OFFICIO :

Do sr. collector de Joazeiro, requizitando 1:000\$000 em estampilhas.—Entreguem-se.

PORTARIAS:

Remettendo ao sr. collector de União trez talões de conhecimentos para serem dados em quitação do imposto de rez de consumo e um dito para quitação de diversos impostos.

—Determinando ao sr. collector de Quixeramobim, que isente do pagamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, quanto aos mezes de janeiro a março, o estabelecimento commercial de propriedade de Viuva Francellino & Filho.

—Idem, ao sr. collector de Pedra Branca, que isente do pagamento do imposto de industria e profissão, relativamente aos mezes de setembro a dezembro do actual exercicio, o estabelecimento commercial de Francisco Ferreira Filho.

—Idem, ao sr. collector de Tamboril que informe as petições das professoras Maria Carmelia Passos e Luzia Siqueira.

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

sessão ordinaria em 17 de Novembro de 1914.

Presidente: Desembargador Oliveira Praxedes.

Secretario: Dr. João Augusto Perdigão.

PASSAGEM

Do Desembargador Moreira da Rocha ao Desembargador Felix Candido. App. crime n. 1130, de S. Bernardo das Russas.

DIA PEDIDO

Pelo Desembargador Felix Can-

dido. Appellação crime n. 3228, do Jury da Fortaleza; appellante o Juiz de Direito; appellado o réo Joaquim Miranda do Nascimento e Antonio Ferreira da Silva.

Pelo Desembargador Fernandes Vieira: Appellação crime 3230, do Jury da Palma; appellante o Juiz de Direito; appellado o réo Joaquim da Lyra Pessoa, vulgo Joaquim Ferreira.

DILIGENCIA

Pareceres do Desembargador Procurador Geral: Recursos de «habeas corpus» n. 872 e 873, da Fortaleza, e app, crime n. 3235, do Jury da Fortaleza.

JULGAMENTO

Recurso de «habeas corpus» n. 868, da Fortaleza; recorrente o Juiz de Direito; recorrido Jorge Gedeão. Relator o Desembargador Claudio Ideburque: Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida.

Foi Juiz semanario o Desembargador Claudio Ideburque.

Repartições Federaes



Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 11 de Novembro de 1914

Juvenio Barreto & Cia., pedindo restituição.—Informe a 2ª seção.

—Juvenio Barreto & Cia., pedindo certidão —Certifique-se.

Requerimentos despachados no dia 12 de Novembro de 1914

A. G. H. Davies, pedindo seis mezes de praso para apresentação do documento.—Informe a 1ª seção.

Requerimentos despachados no dia 16 de Novembro de 1914

Boris Frères, pedindo para embarcar uns volumes pela ponte metálica. — Permitto, fiscalizando a guarda-moria.

Rendimento d 3 a 16	10:929\$336
“ “ 17	922\$900
Total	11:852\$236

Requerimentos despachados no dia 17 de Novembro de 1914

—Booth & Cia., pedindo permissão para descarregar, carregar, e trabalhar as noutes a bordo do vapor inglez «Benedict».—Concedo licença, sendo o serviço fiscalizado pela guarda moria.

—Booth & Cia, pedindo para mandar o rancho para bordo do vapor inglez «Benedict».—Apresentada á Capitania do Porto a relação do rancho, permitto, fiscalizando a guarda-moria.

—Ildetonso Tertuliano Nogueira, pedindo para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo do cutter «Brasil».—Sim, fiscalizado o serviço pela guarda-moria.

Rendimento de 3 a 17	11:852\$236
“ ” 18	1:844\$835
Total	13:697\$071

EDITAES

Francisco Borges de Moura, Juiz Supplente, no impedimento do Doutor Juiz Substituto da 2ª vara civil desta comarca etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que o Porteiro dos auditorios dcste Juizo ha de trazer em praça publica, de venda e arrematação, no dia cinco do proximo mez de Dezembro. ao meio dia em ponto, na porta da sala dos auditorios, os bens semoventes seguintes, penhorados a José Santiago de Oliveira, na execução intentada por José Augusto Maia: Quatro vaccas, sendo duas com crias, e duas solteiras, avaliadas as primeiras a sessenta mil réis cada uma, e as segundas a cinquenta mil réis. E para que chegue a noticia aos interessados e pretendentes, se passou o presente edital, que será affixado nos logares do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Fortaleza, aos 4 dias do mez de Novembro de 1914. Eu, Joaquim Feijó de Mello, Escrivão, o escrevi.

Francisco Borges de Moura.

83

MUTILADO